

PORTARIA MUNICIPAL nº 491/2021

de 10 de novembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO OS SEGUINTE
SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de performance teatral para a abertura do Natal, conforme pedido em anexo, junto a Empresa **ANA CRISTINA SCHELL 48611328000, inscrita no CNPJ: 17.942.212/0001-90**, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº 585, na cidade de Passo Fundo/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

03 – Coordenadoria de Cultura

0412100102.062000 – Manutenção Serviços da Coordenadoria de Cultura

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (236)

Código Reduzido: 5898

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 10 de novembro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico